# NOTA TÉCNICA DE CONSOLIDAÇÃO

**Processo Administrativo nº 10/2026**

**Assunto:** Consolidação da instrução técnica referente à padronização de pneus e lubrificantes da frota municipal

## 1. Objeto

A presente Nota Técnica de Consolidação da Instrução Processual tem por objeto organizar, sistematizar e consolidar os elementos técnicos já constantes dos autos do processo administrativo instaurado para análise, formalização e aprovação da padronização de pneus e lubrificantes da frota municipal, sem substituição da autoria dos laudos, pareceres, fichas técnicas e demais documentos emitidos pelo profissional especializado contratado pelo Município.

## 2. Natureza da presente nota

Esta nota possui natureza administrativa e consolidativa, destinando-se exclusivamente a reunir, em texto único e organizado, os fundamentos técnicos já produzidos no âmbito da contratação especializada realizada pelo Município, de modo a facilitar a análise jurídica, a decisão da autoridade competente e a futura edição de ato formal de padronização. Não se trata de novo laudo, nem de substituição da responsabilidade técnica já assumida pelo profissional contratado, cuja conclusão técnica permanece respaldada nos documentos juntados ao processo, inclusive com ART.

## 3. Documentos considerados

Para a elaboração desta consolidação, foram considerados, principalmente:

a) o contrato administrativo celebrado para prestação de serviços técnicos de engenharia mecânica, com foco em padronização técnica e elaboração de especificações aplicáveis à frota municipal, compreendendo padronização de óleos e lubrificantes, padronização de pneus e emissão de ART;

b) o laudo técnico sobre lubrificantes e pneus, elaborado para a Prefeitura Municipal de Braga;

c) o registro da frota municipal, com indicação de veículos, máquinas, bitolas de pneus, aplicações e tipos de fluidos;

d) as tabelas comparativas de especificação, marcas e fichas técnicas reunidas no estudo técnico.

## 4. Síntese da motivação técnica constante dos autos

O estudo técnico produzido no âmbito da contratação especializada teve como finalidade realizar a análise, definição e padronização dos insumos críticos utilizados na frota municipal, especificamente pneus e lubrificantes, com base em critérios técnicos, recomendações de fabricantes e condições operacionais dos equipamentos. O mesmo estudo registra, ainda, que a utilização inadequada desses insumos pode provocar desgaste prematuro, aumento de custos de manutenção, falhas mecânicas e redução da eficiência operacional.

Também consta da documentação técnica que a padronização proposta foi estruturada a partir de vistoria na frota e da separação dos veículos e máquinas por secretarias, aplicações e necessidades reais de operação, com o objetivo de manter segurança, qualidade e funcionalidade em cada aplicação, além de unificar itens dentro do almoxarifado.

## 5. Consolidação das famílias técnicas de lubrificantes

Da análise consolidada dos autos, verificam-se como principais famílias técnicas de lubrificantes abrangidas pela padronização municipal, entre outras identificadas nos documentos:

- 0W20 – Dexos1 Gen3;
- 5W30 – Dexos1 Gen3;
- 5W30 – ACEA C4;
- 5W40 – API SP;
- 15W40 – API CK-4;
- 15W40 – API SL;
- ISO VG 68 / AW-DIN 51524-2;
- ISO VG 150;
- ISO VG 220;
- 85W140 – API GL-5;
- 80W90 – API GL-5;
- 75W80 – transmissão/OTD;
- 10W30 – API CJ4;

- W80 – API GL-5;
- GEAR 80W – API GL-4;
- W10 TAC;
- SAE 50 TO-4;
- 20W30 – API GL-5.

O registro da frota confirma, de forma compatível com o laudo técnico, a necessidade concreta dessas famílias de lubrificantes em diferentes grupos de veículos e máquinas. Exemplificativamente, constam nos autos: trator MF4292 com uso de 15W40 API CK-4, W80 API GL-5 e 80W90 API GL-5; caminhão 13-180 com 15W40 API CK-4, 85W140 API GL-5 e transmissão GEAR 80W API GL-4; Fiorino com 5W40 API SP; Strada com 0W20 Dexos1 Gen3; e vans/utilitários da saúde com 5W30 ACEA C4 e 75W80 de transmissão.

**6. Consolidação das famílias técnicas de pneus**

Da mesma forma, os documentos juntados evidenciam a existência de diferentes famílias técnicas de pneus, vinculadas à natureza do veículo, à aplicação, à bitola, ao índice de carga/velocidade, ao tipo de uso e, quando for o caso, à quantidade de lonas. Entre as principais famílias identificadas nos autos, destacam-se:

- 185/70R14;
- 185/60R15;
- 195/60R15;
- 195/60R16;
- 205/55R17;
- 205/60R15;
- 205/60R16;
- 215/75R16C;
- 225/75R16C;
- 215/75R17,5;
- 235/75R17,5;
- 265/75R16;
- 295/80R22,5;
- 1000/20;

- 1400R24;
- 17.5R25;
- 18.4R34;
- 14.9R24;
- 10.5/65R16;
- 19.5R24 / 19.5L24;
- 12,5/80R18;
- 23.1-26 R1.

O laudo técnico também registra que a aplicação incorreta de configuração de pneus pode ocasionar acidentes e danos aos veículos, sendo indispensável observar bitola, construção, diâmetro do aro, índice de carga, índice de velocidade, uso comercial reforçado quando cabível e adequação à aplicação específica de passeio, utilitário, caminhão, ônibus, retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, trator e outras máquinas.

**7. Consolidação das marcas indicadas na documentação técnica**

Conforme a documentação técnica já juntada aos autos, há indicação de marcas aptas para constarem dos futuros instrumentos convocatórios, agrupadas por família técnica e vinculadas às respectivas especificações e aplicações. No tocante aos lubrificantes, o estudo técnico apresenta, exemplificativamente, as seguintes correlações:

- 15W40 API CK-4: Lubrax Top Turbo, Ipiranga e Petronas;
- ISO VG 68 / AW: Petronas, Lubrax e Mobil;
- 85W140 API GL-5: Lubrax, Texaco e Ipiranga;
- 10W30 API CJ4: Mobil, Lubrax e Texaco;
- GEAR 80W API GL-4: Lubrax TRM4, Menzoil e GT-Oil;
- 75W80 OTD: Petronas Tutela, Motul e ZF (Ecofluid);
- 80W90 API GL-5: Lubrax, Motul e Petronas;
- W10 TAC: Lubrax, Texaco e Texsa;
- SAE 50 TO-4: Petronas, Texaco e GT-OIL;
- 5W40 API SP: Castrol, Petronas Selenia e Motul;
- 5W30 Dexos1 Gen3: Lubrax, Mobil e Shell;

- 20W30 API GL-4: Lubrax, Petronas e GT-Oil;
- 5W30 API SP: Shell, Lubrax e Mobil;
- 15W40 API SL: Lubrax, Mobil e Texaco;
- ISO VG 150: Lubrax, Ultrax e Shell;
- ISO VG 220: Petronas, Mobil e Lubrax.
- 0W20 – Dexos1 Gen3: Castrol, Mobil e Shell;
- W80 – API GL-5: Petronas, Menzoil e GT-Oil;

Quanto aos pneus, o estudo técnico também apresenta, por bitola, grupos de marcas indicadas, tais como:

- 195/60R16, 195/60R15, 185/60R15, 205/60R16 e 185/70R14: Michelin, Continental e Bridgestone;
- 225/75R16C: Michelin, Continental e Goodyear;
- 215/75R16C: Michelin, Pirelli e Continental;
- 205/55R17: Michelin, Continental e Bridgestone;
- 295/80R22,5: XBRI, Continental e Pirelli;
- 1000/20: Ateo, Pirelli e Continental;
- 1400R24: Apex, Century e Tenx; 17.5R25: Goodride, Titan e Casmo;
- 18.4R34: Pirelli, Firestone e Tenx; 14.9R24: Pirelli, Goodyear e Maggion;
- 10.5/65R16: BKT, Century e Superguider;
- 205/60R15: XBRI, Continental e Bridgestone; 265/75R16: Goodyear, Continental e Firestone;
- 23.1-26 R1: BKT, Bransales e Firestone;
- 215/75R17,5: XBRI, Goodyear e Firestone; 235/75R17,5: XBRI, Goodride e Michelin;
- 19.5R24 / 19.5L24: Forerunner, BKT e Bransales;
- 12,5/80R18: BKT, Century e Pirelli.

As marcas acima refletem a versão final do Laudo Técnico, complementada pelo profissional responsável em atendimento à diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que passou a apresentar, para cada item e família técnica, a respectiva ficha técnica (catálogo e página) e o critério objetivo que justifica a inclusão de cada marca e o fechamento da lista, nos termos do art. 41, I, "a", do art. 43, I, da Lei nº 14.133/2021, e da Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, para análise da legalidade e da viabilidade jurídica da padronização pretendida, inclusive quanto à futura edição de decreto municipal e à utilização, nos próximos Termos de Referência e editais, das marcas indicadas na documentação técnica juntada ao processo, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

Braga/RS, 13 de agosto de 2026.

João Eugênio Cazato

**Mecânico**